

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA Protocolo de Fls. 72-6 Sob Nº 142

marco _de 20<u> (공</u>

> Geralda A-PIOTICA Assist. Leg. e Adm. em Exercício - CMI/ES

Port n° 005/2013 de 01/01/2013

INDICAÇÃO Nº 048 /2013

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente melhoramentos no cemitério de nossa cidade, principalmente nas ruas que da acesso ao referido local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o local foi abandonado pela administração anterior, se encontrando atualmente em estado precário, inclusive após a obra de saneamento, que deixou as referidas ruas com impressão de "Ruas Pós Guerra". Sabemos que quando estamos no local, é um momento de dor para todos os familiares e amigos, o que requer pelo menos que tenhamos um melhor conforto para amenizar tal sofrimento.

Itarana/ES 13 de março de 2013

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Vereador do PD7

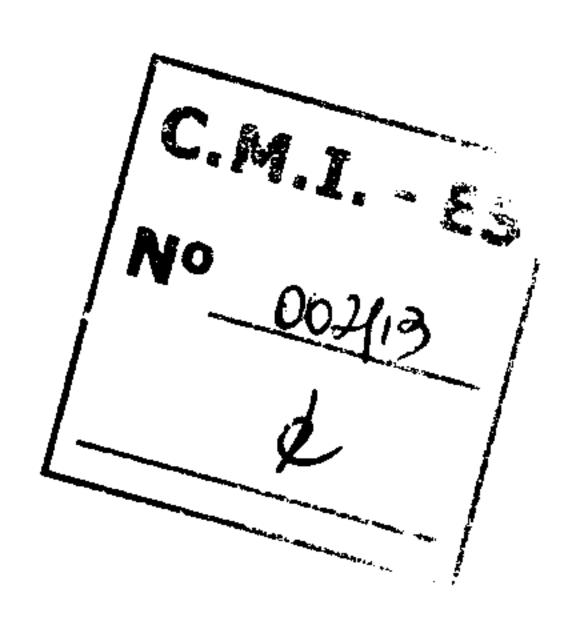
Eneaminhe-se as executivo por ofício.

E-: 14/03/2013

Laudelino Grunewald

Presidente da CMI/ES





Itarana/ES, 14 de março de 2013

OF/CMI/GP/N°. 075/2013

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação nº. 048/2013** de autoria do Vereador **Emmanuel de Aquino e Souza - PDT.**

Atenciosamente

LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente da CMI/ES

RECEBEMOS
1812013
MORCIULO Muhy

Excelentíssimo Senhor

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal

Itarana/ES